

RESOLUÇÃO Nº 08/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

APROVA E ESTIMA O VALOR DE CONTRATO DE RATEIO ENTRE O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, CIDES e a Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, CIDES, na qualidade de Presidente, resolve.

Art. 1º - Fica determinado o valor do contrato de rateio a ser firmado entre do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, CIDES, e a Prefeitura Municipal de Campina Verde, no qual o valor orçado passou de R\$ 14.393.52 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) para o valor R\$ 22.372.81 (vinte e dois mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme as dotações e programática estabelecidas no orçamento do município, disposto a seguir:

Natureza da Despesa para Rateio do Cides -	Valor mensal a ser repassado em 10 parcelas	Valor total no ano de 2015
3.1.71.70.00	1.072,51	10.725,10
3.3.71.70.00	1.088,10	10.881,00
4.4.71.70.00	76,67	766,70
TOTAL GERAL	2.237,28	22.372,80

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação


Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente


Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretaria Executiva

RESOLUÇÃO Nº 08/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

APROVA E ESTIMA O VALOR DE CONTRATO DE RATEIO ENTRE O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, CIDES e a Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, CIDES, na qualidade de Presidente, resolve.

Art. 1º - Fica determinado o valor do contrato de rateio a ser firmado entre do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, CIDES, e a Prefeitura Municipal de Campina Verde, no qual o valor orçado passou de R\$ 14.393.52 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) para o valor R\$ 22.372.81 (vinte e dois mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme as dotações e programática estabelecidas no orçamento do município, disposto a seguir:

Natureza da Despesa para Rateio do Cides -	Valor mensal a ser repassado em 10 parcelas	Valor total no ano de 2015
3.1.71.70.00	1.072,51	10.725,10
3.3.71.70.00	1.088,10	10.881,00
4.4.71.70.00	76,67	766,70
TOTAL GERAL	2.237,28	22.372,80

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação


Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente


Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretaria Executiva